

DECRETO Nº 7001/2018

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.

O Prefeito Municipal de Itajubá, Rodrigo Imar Martinez Riera, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Alexis Wood Sanches – CREA/MG 21.011/D – Presidente;

Trisciane Pereira da Silveira – CREA/MG 188.326/D;

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Vilmaro Machado – CRECI/4ª Região 12.208;

José Hélio de Souza – CRECI/4ª Região 11.606;

III – Suplente dos Servidores:

Carla Borges de Lemos – CREA/SP 5061804050;

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 6414/2017, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 07 de junho de 2018, 199º ano da Fundação e 169º da elevação à Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo